

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 1592/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

21/10/03
10/03

do Protocolo Legislativo para registro e, em

quinta, à CAS.

Em 21/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de um restaurante comunitário na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção de um restaurante comunitário na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. 1592, 03
Fls. n.º 01 BIA

A construção de um restaurante comunitário em Planaltina, é um antiga reivindicação da população de baixa renda, que se ressentem de um local onde possa alimentar-se com dignidade pagando um preço acessível.


A exemplo dos restaurantes comunitários em funcionamento com grande sucesso em outras regiões administrativas, a instalação de uma unidade em Planaltina é medida que vem ao encontro dos anseios da comunidade, e contribuirá para minimizar o problema de alimentação da

22/10/03
16:10

A reforma geral da referida escola é antiga reivindicação da comunidade estudantil que merece estudar com dignidade.

Considerando que a falta de instalações adequadas poderá comprometer o desenvolvimento normal dos estudantes, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

